

Localiza Urbanismo - Ofício desafetação APMs

28/04/2025 13:57

De: "Thiago Atavila" <thiago.atavila@localizaurbanismo.com.br>

Para: presidencia@piresdorio.go.leg.br

**Ao Poder Legislativo de Pires Do Rio/GO.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Exmo. Sr. Rodrigo Francisco Mesquita**

A par de cumprimentá-los, em anexo segue ofício.

Por gentileza acusar recebimento.

À disposição, atenciosamente.



Thiago Henrique Atavila

OAB/GO - 25.835

Departamento Jurídico

Goiânia - GO

Avenida Dos Alpes, Nº 1.441, Jardim Europa

+55 (62) 3287-5068

localizaurbanismo.com.br



Termo de Sigilo e Confidencialidade: Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Anexos:

- Localiza - Ofício - Novo Horizonte.pdf

Goiânia/GO., 31 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 008/2025

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pires do Rio

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio

Assunto: Reavaliação da desafetação de Áreas Públicas Municipais e Áreas Verdes - Residencial Novo Horizonte

Senhor Prefeito,

Senhor Presidente,

A **LOCALIZA IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.306.164/0001-30, CRECI J-4986, estabelecida à Avenida dos Alpes, Nº 1.441, Quadra 85, Lote 17, Bairro Jardim Europa, Goiânia/GO., CEP.: 74.325-010, neste ato representada por **DANILO VIEIRA TAVARES**, CPF: 735.006.661-91, responsável pelo empreendimento Residencial Novo Horizonte, vem, respeitosamente, por meio deste, manifestar preocupação e requerer a reavaliação do projeto de lei em trâmite que pretende a desafetação de Áreas Públicas Municipais (APMs) e Áreas Verdes originalmente destinadas ao loteamento.

O loteamento Residencial Novo Horizonte foi devidamente aprovado e registrado conforme legislação urbanística vigente, com infraestrutura completamente implantada e já apresenta adensamento populacional significativo. No processo de aprovação, foram reservadas áreas públicas específicas para equipamentos comunitários – como escolas, creches, postos de saúde e áreas verdes –, justamente para atender às demandas crescentes da população local e garantir qualidade de vida.

A proposta legislativa que visa à desafetação dessas áreas para fins de parcelamento do solo e construção de unidades habitacionais, ainda que voltada a um programa social, afronta o planejamento urbano original, compromete a função social da cidade e tende a gerar desequilíbrios urbanísticos relevantes, como a sobrecarga de serviços públicos, a redução de áreas de lazer e a perda de espaços essenciais à sustentabilidade ambiental e à convivência comunitária.

Tal medida tem gerado apreensão entre os moradores e clientes da Localiza, que veem ameaçadas as condições mínimas de infraestrutura pública previstas no projeto inicial, nas quais basearam sua decisão de residir e investir na região.

Dessa forma, solicitamos respeitosamente que a Prefeitura Municipal e a Câmara dos Vereadores reavaliem a proposta, estabelecendo diálogo com a comunidade e com os agentes envolvidos no desenvolvimento do bairro. Sugerimos ainda que sejam analisadas alternativas mais equilibradas, que não comprometam os espaços públicos essenciais já consolidados e respeitem o planejamento urbano pactuado anteriormente.

A Localiza Urbanismo reitera seu compromisso com o desenvolvimento ordenado e sustentável da cidade e se coloca à disposição para colaborar para uma solução equilibrada e socialmente justa.

LOCALIZA IMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 03.306.164/0001-30
Danilo Vieira Tavares
Diretor